

CONCEITOS DO LIBERALISMO E EDUCAÇÃO INDIVÍDUO, PROPRIEDADE E LIBERDADE NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Matheus de Carvalho Leibão¹

Resumo

Este artigo analisa diferentes pensamentos relacionados à educação dentro do liberalismo. Além disso, discute como esta ideologia se fez presente na sociedade brasileira em seus primeiros momentos, no século XIX, abordando brevemente diferentes análises historiográficas. Entende-se aqui que a forma através da qual o liberalismo entra na sociedade brasileira, isto é, com um viés elitista, oligárquico e excludente, (em uma parte da classe dominante) está diretamente ligada à concepção de educação pública adotada historicamente pelo Estado brasileiro.

Palavras-chave: Liberalismo, Educação, Brasil.

Abstract

This article analyzes different ideas related to education in liberalism. Besides, it discusses how this ideology was present in Brazilian society in its first years, in the nineteenth century, briefly discussing varied historiographical analysis. I consider that the way in which liberalism (with an elitist, oligarchic and

1 Graduando do curso de História (Bacharelado e Licenciatura) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente é monitor de história do Colégio e Curso SEI e tutor de história do Pré-vestibular Social da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do RJ (CECIERJ). E-mail: math3.carvalho@hotmail.com.

exclusionary bias) entered the Brazilian society (in some part of the upper class) is directly linked to the State's historical public education conceptions.

Keywords: Liberalism, Education, Brazil.

Introdução

O pensamento liberal, como todas as formulações ideológicas, não se desenvolveu abstratamente em um vazio histórico. Assim como o marxismo, o keynesianismo, o fascismo, entre outras doutrinas, o liberalismo é historicamente datado. Apesar de o termo “liberal” ser utilizado desde o século XIV, os primórdios do liberalismo enquanto corrente de pensamento estruturada advêm das revoluções inglesas do século XVII, tendo se expandido pelo continente europeu principalmente a partir da revolução francesa no final do século XVIII (Lima; Wihby; Favaro, 2008). Tal doutrina obteve grande relevância no que diz respeito à luta contra o absolutismo monárquico e também no pensamento iluminista. Um dos maiores expoentes do pensamento liberal, sem dúvidas, foi o inglês John Locke, que desenvolveu suas ideias na passagem do século XVII para o XVIII. Segundo Marcelo Lira Silva, Locke contribuiu para a formação de uma concepção de Estado que rompia com os paradigmas absolutistas e que influenciou posteriormente, outros pensadores ligados ao liberalismo, sobretudo Charles-Louis de Secondat, também conhecido como Montesquieu (Silva, 2011). Entretanto, segundo Andrew Heywood, esta ideologia só se consolidou como uma doutrina política propriamente dita no século XIX (Heywood, 2010).

Assim como qualquer tipo de pensamento político, econômico, ou social, o liberalismo não pode ser encarado, de forma alguma, como se fosse uma corrente de pensamento homogênea. Somente a título de exemplo, Marcelo Lira Silva aponta para diferentes teorias do Estado, cujos expoentes principais seriam John Locke (teoria do contratualismo), Montesquieu (teoria da divisão de poderes) e Jean Jacques Rousseau (teoria da soberania popular) (Silva,

2011). Ao longo da história, dentro do pensamento liberal, se desenvolveram uma série de formas de pensamento que são bastante divergentes entre si, no que diz respeito à economia, à política, à cultura, e também à educação.

O objetivo deste artigo é discutir alguns aspectos do liberalismo de maneira geral, e mais adiante, problematizar as proposições de alguns pensadores liberais no que diz respeito ao papel da educação na sociedade a partir do texto de Alceu Ferraro (Ferraro, 2009). Infelizmente, dada as limitações deste artigo, não será possível abordar todos os tipos de pensamento liberal, uma vez que este é bastante vasto. Para isso, tornou-se necessário fazer algumas seleções. Sendo assim, serão trabalhadas temáticas relacionadas aos conceitos de indivíduo e liberdade para os liberais, além da discussão sobre a função do Estado em uma sociedade liberal. Ao fim, a educação terá um lugar de destaque, uma vez que serão expostas algumas visões divergentes em relação a ela por parte de algumas referências para o liberalismo. Mais à frente, realizo uma discussão sobre a presença das ideias liberais entre as classes dominantes no Brasil, de certa forma, corroborando com os argumentos apresentados por Ferraro.

Conceitos do Liberalismo

Primeiramente, um dos conceitos-chave para se compreender o liberalismo é o de indivíduo. Segundo Andrew Heywood (Heywood, 2010), os liberais defendem a primazia do indivíduo. Tal defesa não foi formada a partir de uma mera abstração, mas sim desenvolvida a partir de um contexto histórico bastante específico. Tratava-se da formação da sociedade industrial capitalista, resultante do crescimento econômico e político da burguesia europeia. Diferentemente do modo de produção que havia precedido a industrialização e o capitalismo (o feudalismo), com o advento da revolução industrial na segunda metade do século XVIII e a crescente urbanização da sociedade europeia nos

séculos que a seguiram, a individualidade do ser humano, segundo este autor, adquiriu um valor que muitas vezes é negligenciado pelos estudiosos do assunto. No período feudal, por exemplo, o indivíduo não era visto como a célula mais importante de uma sociedade, mas sim as famílias, os povoados, as comunidades locais e os estamentos. Isso significa dizer que as relações sociais, alianças políticas e até as alianças matrimoniais aconteciam em decorrência dos interesses familiares, coletivos ou estamentais e não em função das motivações individuais dos seres humanos. Esta mudança político-cultural não ocorreu por acaso, mas sim devido a um processo de elevação da burguesia enquanto classe dominante. Processo este que não ocorreu naturalmente, tampouco, sem conflitos. Na passagem do Antigo Regime para a ascensão político-econômica da burguesia, portanto,

Os pressupostos filosóficos do jusnaturalismo, ao servirem de base tanto para a Declaração dos Direitos proclamados nos Estados Unidos da América em 1776 quanto para a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França revolucionária em 1789, tornaram-se os fundamentos filosóficos do Estado Contemporâneo. Isso implica dizer que o Estado Contemporâneo se ergue a partir dos princípios liberais, sendo por natureza Estado liberal-burguês. (Silva, 2011, p. 124)

Por individualismo, podemos entendê-lo como uma forma de entendimento da sociedade que prima por uma importância demasiada do indivíduo em detrimento do corpo coletivo, ou social. Sendo assim, o indivíduo estaria no centro de toda teoria sócio-política ou explicação dos fenômenos sociais. Tal princípio geral levou os liberais a uma série de explicações sobre diversos fenômenos da sociedade, sendo uma radicalização deste princípio o que Heywood chamou de atomismo, isto é, “a crença de que a sociedade é formada não por grupos sociais, mas por um conjunto de indivíduos – ou átomos – autossuficientes e voltados para os próprios interesses”² (Heywood,

² Esta era, por exemplo, a concepção de sociedade da ex-primeira ministra britânica Margaret Thatcher, também conhecida como a ‘Dama de ferro’. Seu governo é lembrado historicamente como um dos primeiros a implantar o neoliberalismo como política econômica e por,

2010, p. 41). Tal crença baseou-se no pressuposto de que os seres humanos são, naturalmente, egoístas e interesseiros. Outras vertentes do liberalismo não possuem a mesma visão de natureza comportamental do ser humano. No entanto, torna-se inviável explicitar todas as formas pelas quais essa noção de individualismo se desenvolveu dentro do pensamento liberal, uma vez que demandaria um trabalho de maior alcance que não cabe nos limites deste artigo.

Para Norberto Bobbio, o liberalismo tem a potencialidade de se aproximar às ideias democráticas, uma vez que tanto o pensamento liberal quanto a democracia partem do mesmo 'ponto de partida': o indivíduo. Isso se torna possível já que o liberalismo considera o Estado como um conjunto de indivíduos que atuam politicamente e que constroem o mundo a partir das relações estabelecidas uns com os outros (Bobbio, 2000). Tal perspectiva não é encontrada no trabalho de Marcelo Lira Silva (Silva, 2011). Segundo este autor, existe uma contradição intrínseca entre liberalismo e democracia, sendo o primeiro, sempre limitador do segundo, e vice-versa. Nas palavras do próprio Lira Silva,

Antípodas por natureza, liberalismo e democracia só podem conviver em um mesmo tipo de Estado através da sobreposição de um fenômeno a outro. Quando o liberalismo entra em crise na Grande Depressão de 1929, ele não deixa de existir, mas é sobreposto por um regime de ampliação do processo de democratização, através do qual a democracia deixa de ser uma mera forma de governo para se tornar uma cultura política de fato, que penetra e se expande na e pela cotidianidade dos cidadãos. Diferentemente, quando o regime democrático entra em crise em 1973, o liberalismo se torna hegemônico e se sobrepõe à cultura democrática, limitando-a a um mero procedimento técnico racional-legal, através do qual é garantido ao cidadão o direito periódico de alternância dos governos (Silva, 2011, p. 122).

consequentemente, ser alvo de inúmeros protestos e conflitos entre governo e classe trabalhadora.

Lima, Wihby e Favaro, ao evocar Bobbio, atentam para o fato de que, para os pensadores liberais, o Estado existe para assegurar a liberdade do indivíduo (Lima; Wihby; Favaro, 2008). De maneira geral, os liberais pensam que os indivíduos, em seus 'estados de natureza', tornam-se reféns uns dos outros, e assim, necessitam de um mecanismo que permita a cada indivíduo exercer as suas liberdades, ainda que seja conferida a ela uma certa limitação. A esse mecanismo, damos o nome de Estado. Marcelo Lira Silva também contribuiu na discussão sobre as liberdades individuais e as suas limitações. Para ele,

O núcleo doutrinal do Estado liberal se encontra nos fundamentos da doutrina do direito natural, para a qual o Estado nasce de um contrato social estabelecido entre homens igualmente livres, com o único intuito da autopreservação e da garantia de seus direitos naturais. Eis os fundamentos do Estado liberal – a garantia das liberdades individuais advindas do estado natural concebida enquanto limites do poder concedido ao Estado. Ou seja, as liberdades individuais são elas próprias os limites do Estado liberal. (Silva, 2011, p. 122)

Em linhas gerais, podemos dizer que para o pensamento liberal, seja ele clássico, neoliberal, social-liberal, qual seja, o Estado deve ter como um de suas principais funções garantir as liberdades individuais dos seres humanos. Em determinados contextos históricos por exemplo, tal função pode ser consagrada como um direito inalienável de todos os cidadãos, como, por exemplo, na Revolução Francesa de 1789.

Já que caberia ao Estado garantir a liberdade dos indivíduos em uma sociedade, garantindo que um não interfira na liberdade do outro, torna-se necessário responder ao seguinte questionamento: qual é a noção de liberdade defendida pelo liberalismo? Tal pergunta se torna extremamente pertinente devido ao fato de que a liberdade, entendida de maneira genérica, é defendida por praticamente todas as correntes político-ideológicas formuladas pela

sociedade ocidental³. Resta então entender o que é liberdade para os pensadores liberais.

Segundo Andrew Heywood, a defesa da liberdade é um princípio unificador para a ideologia liberal, sendo ela algo sem a qual a humanidade não poderia atingir a plena felicidade (Heywood, 2010). A liberdade, no liberalismo defende que os indivíduos têm o direito de fazer suas próprias escolhas, como, por exemplo, para onde ir, qual profissão seguir, onde morar, do que se alimentar, como se expressar, entre outros fatores. Ainda segundo este autor, ao destacar John Stuart Mill – um dos expoentes do pensamento liberal clássico – ele afirma que este pensador possui uma postura libertária⁴, uma vez que só defende a imposição de limites à liberdade do indivíduo quando esta põe em risco a liberdade de outros indivíduos.

No entanto, um fator primordial para se entender o conceito de liberdade no liberalismo é a sua relação com a propriedade. Historicamente, o conceito de liberdade esteve atrelado ao direito de propriedade privada no pensamento dos liberais, principalmente por se tratar de uma ideologia que se volta especialmente para a burguesia (mas não somente para ela, é importante dizer). Dentro da perspectiva adotada neste artigo, considera-se que a defesa veemente da liberdade de propriedade privada e da livre iniciativa é um fator aglutinante de todas as formas de pensamento liberal, mais até do que as liberdades de pensamento ou as demais ligadas à vida cotidiana que foram mencionadas acima.

Norberto Bobbio faz uma distinção importante entre o que optou por chamar de liberais ‘antigos’ e ‘liberais modernos’. Para aqueles, era mais importante

3 Talvez aqui se aplique a exceção das ideias políticas do Fascismo, que historicamente adotaram veementemente posturas antiliberais e anticomunistas.

4 Discordo da qualificação *libertária* denominada por Heywood, uma vez que identifico tais posturas nas ideias anarquistas, que, por mais que pareçam com as liberais à primeira vista, são completamente distintas. A própria obra de Heywood pode ser utilizada para desconstruir tal qualificação dada pelo autor. Sobre a história do movimento anarquista, uma boa obra de referência é a de George Woodcock. Ver: WOODCOCK, George. *História das ideias e movimentos anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 2002. 2 v.

ampliar a liberdade dos cidadãos de se fazerem representados dentro do aparelho de Estado, com vias de garantir direitos permanentes que quebrassem com as estruturas da sociedade do Antigo Regime, enquanto para estes, havia uma preocupação maior em garantir e preservar os frutos adquiridos a partir da propriedade privada. (BOBBIO, 2000)

Sendo assim, pode-se dizer que a dimensão político-econômica ganhou historicamente, dentro do pensamento liberal uma importância preponderante, sobretudo após as revoluções burguesas do século XIX e a expansão do capitalismo sob a forma de capital-imperialismo na virada do século XIX para o século XX⁵. Desta forma, a análise deste tipo de corrente ideológica se desloca agora para um foco na área da economia e da política.

O Liberalismo é uma ideologia que veio a se tornar política econômica em boa parte dos países capitalistas do século XIX. Esta doutrina era baseada nas ideias de que o Estado deveria ter uma autoridade central que se exerceria baseando-se em princípios e garantias políticas preestabelecidas, de acordo com Francisco José Soares Teixeira (Teixeira, 1996).

Este autor, em sua obra intitulada 'Neoliberalismo e reestruturação produtiva', trabalha com princípios de vários pensadores, como John Locke, Thomas Hobbes⁶ e Adam Smith. Não cabe aqui falar especificamente sobre as visões de mundo de cada um deles. No entanto, o autor mostra que os três desenvolveram teorias para justificar a existência do Estado, a sua relação com os indivíduos e como deveria funcionar a economia. Em suma, o que cercava a discussão desses pensadores era principalmente o direito de propriedade privada, que, para o pensamento liberal, deve permanecer intacto e protegido pelo Estado. Além disso, há a ideia de que o mercado deve se autorregular, ou

5 Sobre as discussões acerca do capital-imperialismo, ver: FONTES, Virgínia, *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*, Rio de Janeiro, Edufjrj, 2010.

6 Dentro da perspectiva aqui adotada, assim como na obra de Teixeira, Hobbes não é um pensador que se enquadra no Liberalismo. No entanto, seu pensamento sobre a necessidade e a origem do Estado influenciou alguns pensadores liberais, sobretudo John Locke.

seja, a intervenção do Estado não é vista com bons olhos, pois seria uma barreira à livre iniciativa.

Desde meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX, o liberalismo foi a ideologia dominante do capitalismo. No entanto, a crise de 1929 fez com que a própria realidade jogasse um balde de água fria na ideia de mercado autorregulado, até então, um pressuposto ferrenhamente defendido pelos liberais. Para sair da crise, o capitalismo precisou da intervenção do Estado, que se prolongou por mais algumas décadas. Como havia também a ameaça do socialismo soviético, foi necessário *conceder*⁷ aos mais pobres direitos e serviços de mínima qualidade, criando o que se chamou de 'Estado de bem-estar social'⁸.

Mesmo antes de se desenvolver e se positivar enquanto política econômica e pensamento hegemônico⁹ na Europa, o liberalismo europeu se tornaria conhecido por diversas partes do mundo, em especial no continente americano, em grande parte devido aos inúmeros processos de luta por independência política em relação às antigas metrópoles que estavam sendo travadas na América¹⁰. No entanto, as sociedades americanas que lutavam por independência no século XIX ou aquelas que já haviam se emancipado eram completamente distintas da sociedade industrial inglesa ou da França pós-revolução de 1789. Era necessário que as ideias que vinham de fora se adaptassem às realidades locais, uma vez que, sob hipótese alguma, é possível imaginar que qualquer conjunto de ideias possa ser colocada em

7 De acordo com a perspectiva teórica que adoto aqui, o termo *conceder* vem em itálico, pois entende-se que nenhum direito social pode ser considerado como uma benesse do Estado, mas sim uma conquista daqueles são contemplados por determinadas políticas públicas.

8 Sobre a crise do liberalismo na primeira metade do século XX, ver: HOBBSBAWM, Eric. *Éra dos extremos: O breve século XX (1914-1991)*. São Paulo, Companhia das letras, 1995.

9 Falar em hegemonia significa "analisar as formas de convencimento, de formação e de pedagogia, de comunicação e de difusão de visões de mundo, as diferentes modalidades de adestramento para o trabalho". Ver: FONTES, Virgínia. Intelectuais e mídia: Quem dita a pauta?. In: COUTINHO, Eduardo Granja et al. *Comunicação e contra-hegemonia: Processos culturais e comunicacionais de contestação, pressão e resistência*. Rio De Janeiro: Editora UFRJ 2008. p. 145.

10 Sobre os processos de independência dos países americanos, ver: ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

prática em qualquer espaço de maneira mecânica, como se as ideologias fossem uma espécie de 'receita de bolo' a ser copiada.

O Liberalismo e a sociedade brasileira

Tratando especificamente do Brasil, o historiador brasileiro Roberto Schwarz identifica em sua obra "As ideias fora do lugar" (Schwarz, 2014) uma contradição em parte da elite política e intelectual brasileira que se identificou com os pressupostos teóricos que se tornavam dominantes do outro lado do oceano. Isso ocorria devido ao fato de que o liberalismo defendia, a partir do acúmulo das discussões promovidas pelo pensamento iluminista e dos processos revolucionários, sobretudo o francês, a igualdade jurídica entre os seres humanos. Para Schwarz, em uma sociedade escravocrata, historicamente marcada pela segregação e violência contra os povos advindos da África, ou afrodescendentes, o liberalismo encontraria aqui um terreno infértil para se propagar. Dentro dessa lógica, defender o liberalismo na sociedade brasileira – por parte das elites econômicas, políticas ou intelectuais – acarretaria invariavelmente em um paradoxo, uma vez que, uma doutrina que se colocava como defensora da liberdade e da igualdade, ao menos teoricamente, não poderia ser a ideologia de uma classe possuidora de escravos.

Por outro lado, a historiadora e professora da Universidade Federal Fluminense, Gizlene Neder não acredita que haja contradições entre o liberalismo e a posse de escravos na sociedade imperial brasileira. Segundo ela, como os escravos eram vistos por seus senhores como uma propriedade privada, eles viam a posse de escravos como um direito, assim como a terra, os engenhos, instrumentos de trabalho, animais, entre outros bens que poderiam produzir riqueza e manter o *status quo*. O liberalismo então, pode ser

utilizado como retórica para a manutenção de riquezas e privilégios previamente obtidos por uma camada abastada da sociedade (Neder, 1979).

Sendo assim, ao adentrar a sociedade brasileira, o liberalismo aqui praticado e pensado não poderia ser o mesmo daquele da sociedade europeia, haja vista que as condições materiais de produção eram distintas, a cultura e as mentalidades das elites brasileiras não eram as mesmas das elites europeias que adotaram o liberalismo para si, a composição social do povo era diversa, entre outros fatores que diferenciavam estas sociedades. Há de se fazer a ressalva, no entanto, de que o modelo político de organização do Estado que aqui fora adotado a partir da constituição de 1824¹¹ era um tanto parecido com muitos modelos europeus que eram contestados pelos liberais europeus, assim como pelos liberais brasileiros. Esse modelo, que se fez presente (cada um com as suas especificidades) também em Portugal, na Rússia e no Império Áustro-húngaro, ficou historicamente conhecido como despotismo esclarecido, uma espécie de sistema político que adotava práticas iluministas visando fortalecer o absolutismo.

A intenção deste artigo é demonstrar como, especificamente na sociedade brasileira, os liberais tenderam a desenvolver uma forma de pensar e pautar suas ações a partir de uma visão bastante focada na manutenção da propriedade privada e conseqüentemente, na manutenção de privilégios históricos obtidos por uma pequena parcela da população, que já era dominante muito antes de o liberalismo se formar enquanto doutrina.

Para atingirmos tal objetivo, torna-se necessário recorrer à leitura do texto de Alceu Ferraro (Ferraro, 2009). Este autor faz uma clara diferenciação em seu artigo de três divergências internas do liberalismo no que diz respeito ao papel da educação. O autor escolheu três dos principais pensadores liberais

11 A constituição de 1824 no Brasil fora outorgada por D. Pedro I e instituiu o poder moderador, uma espécie de limitador à independência dos poderes legislativo e judiciário. A existência do poder moderador foi motivo de muita contestação à ordem imperial brasileira, principalmente no período do reinado de Dom Pedro I (1822 – 1831), sendo a utilização do mesmo por parte do imperador um motivo importante que motivou pressões políticas que levaram à sua abdicação 9 anos após a declaração de independência do Brasil.

clássicos – Adam Smith, Bernard Mandeville, e Marquês de Condorcet – para assinalar as disputas em torno da educação, que serão a seguir, explicados.

Para Bernard Mandeville (1670 – 1733), um povo que recebesse educação de qualidade seria necessariamente uma população ameaçadora, perigosa. Para este pensador, quanto mais instruídos fossem os mais despossuídos, aumentaria a chance de que eles se insurgissem contra o poder estabelecido. Além disso, acreditava que, quanto mais um trabalhador se dedicasse aos estudos, menos diligente ele se tornaria no trabalho, o que poderia, inclusive, causar problemas econômicos.

Além disso, Mandeville acreditava que a educação deveria estar a serviço do mercado e ser regulada por ele. Isso implica dizer que a educação deveria ser 100% privada e só deveria ter acesso a ela quem obtivesse os meios para arcar com os custos de se pagar por uma boa escola. Em suma, os trabalhadores mais empobrecidos deveriam estar alheios a tudo que não tivesse relação direta com o seu trabalho. É importante frisar que, quando é feita a referência *aos trabalhadores*, exclui-se necessariamente cerca de metade da população, formada por mulheres, que dentro da lógica liberal de Mandeville, deveriam se dedicar aos afazeres domésticos. Ou seja, a liberdade defendida pelo liberalismo de Mandeville é restrita aos seres humanos que pertencessem ao sexo masculino que fossem possuidores de bens.

Já para Adam Smith (1723 – 1790), o Estado deveria prover o mínimo de educação básica para todos os cidadãos, para que eles pudessem competir no mercado a partir de parâmetros mais ou menos próximos, já que considerava a divisão social do trabalho, ao mesmo tempo, geradora de progressos e desigualdades¹². Sendo assim, o mínimo de instrução para todos seria uma forma de reparação das desigualdades geradas pela divisão social do trabalho.

12 Esta concepção de Smith não é exclusiva dos liberais. Ela também se faz presente dentro do pensamento marxista, por exemplo. No entanto, o liberalismo e o marxismo possuem interpretações distintas sobre os impactos sociais gerados pela alienação do trabalho e as desigualdades por ela gerada.

É necessário ressaltar que, para Smith, “o mínimo” de instrução seria habilitar a classe trabalhadora a calcular, ler e escrever, basicamente. Além disso, o principal expoente do liberalismo clássico não defendia que o direito à educação provida pelo Estado se estendesse às mulheres. Percebe-se assim, algumas aproximações entre Smith e Mandeville, ainda que o segundo seja extremamente mais radical (do ponto de vista mercadológico) do que o primeiro.

Por fim, para o Marquês de Condorcet (1747 – 1794), a educação deveria ser comum a todos os indivíduos, de caráter público, obrigatório e laico. Este foi um dos principais idealizadores daquilo que viria a ser chamado de escola republicana.

Um aspecto importante das formulações de Condorcet é que ele foi um dos primeiros pensadores dentro do campo do liberalismo, a defender a educação de caráter laico, isto é, independente da igreja, que dominava a maior parte das instituições de ensino de sua época. Além disso, defendeu o direito de as mulheres participarem das escolas da mesma maneira dos homens. Para ele, as escolas deveriam ensinar conhecimentos universais a todos os seres humanos, isto é, mobilizações de saberes que seriam úteis a quaisquer profissionais. Ele também defendia que as escolas deveriam reconhecer as capacidades e potencialidades de cada estudante, a fim de tirar proveito das relações de ensino-aprendizagem, além de ensinar conteúdo específico que seria útil a vida de cada um em sua futura profissão. Logo, percebe-se aqui uma ruptura de Condorcet em relação aos pensadores anteriormente citados, ainda que todos eles possam ser inseridos dentro do pensamento liberal.

Ferraro defende a ideia de que, quando as ideias liberais chegam ao Brasil, a elite política que adere a elas está ligada à posse da terra, de escravos e também ao aparelho de Estado, obviamente. A estrutura da sociedade brasileira pouco antes do século XIX é marcada por um abismo social – e racial, é importante frisar – que deixou suas consequências que podem ser notadas até o momento em que este artigo é escrito (Ferraro, 2009).

Um dos traços que marcaram a formação da sociedade brasileira foi a existência da escravidão, que vitimou tanto as populações nativas da América quanto milhões de trabalhadores africanos e afrodescendentes que aqui chegaram após cruzarem o atlântico dentro dos navios negreiros. A longa duração – cerca de três séculos e meio – desse regime de trabalho forçado deixou marcas que persistem até meados da segunda década do século XXI.

É necessário ter em mente que uma das marcas culturais da sociedade brasileira é o racismo. O Brasil é um país que conviveu com a escravidão durante séculos, sendo o último a aboli-la oficialmente no continente americano¹³, em 1888. No entanto, mesmo após a aprovação da Lei Áurea, os antigos escravizados permaneceram majoritariamente marginalizados, uma vez que se viam distantes do direito ao uso das terras agricultáveis¹⁴ e do direito a participação política institucional. Além disso, a segunda metade do século XIX foi marcada pela difusão do evolucionismo cultural (ou Darwinismo Social), tipo de pensamento ‘científico’ que defendia a supremacia de uma raça (a saber, a cultura branca ‘civilizada’ de origem europeia) em detrimento de outras (negros, indígenas, aborígenes, asiáticos, entre outros) (Stepan, 2005).

Segundo Petrônio Domingues, o Brasil é um país no qual os indicadores sociais andam ao lado dos indicadores raciais. A segregação social leva a marca do racismo. Em seu texto, o autor defende a ideia de que os aspectos que fazem da sociedade brasileira uma sociedade racista variam desde a porcentagem de negros desempregados, até a expectativa de vida dos

13 Fora do continente americano, os últimos países a abolirem a escravidão foram o Paquistão (1992) e a Maurítânia (1985). Ver: PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier. *A história da escravidão*. São Paulo, Boitempo, 2009.

14 A Lei de Terras, de 1850, impedia que as terras desocupadas fossem utilizadas livremente, sendo necessário compra-las. Curiosamente (ou não), a Lei de Terras foi aprovada no mesmo ano da Lei Eusébio de Queiroz, que proibiu a importação de escravos vindos do continente africano. Ou seja, mesmo quando o Brasil sinalizava na transição do escravismo para o trabalho livre, este processo se deu a partir de um controle da classe dominante através do Estado. A combinação destes fatores fez com que os escravos libertos não pudessem ocupar terras livremente de maneira legal e também fez com que os imigrantes europeus (que vinham principalmente de regiões que viriam a ser as atuais Itália e Alemanha) se vissem obrigados a trabalhar nas terras dos grandes senhores latifundiários.

mesmos, passando, obviamente, pela entrada nos cursos de ensino superior. À época da publicação de seu artigo (2005), 97% dos universitários eram brancos, 2% eram negros e 1% eram descendentes de orientais (Domingues, 2005). As origens de tais desigualdades não são recentes, e remontam, ao início da colonização e às definições acerca da formação do Estado Nacional brasileiro em meados do século XIX – época de expansão do capitalismo e de sua principal força ideológica, o liberalismo (Malerba, 1999).

Então, para Ferraro, era e ainda é estranha ao Estado brasileiro a ideia oferecer uma educação pública, gratuita, laica e universal que nivele os indivíduos, uma vez que grande parte da população que veio a formar a classe trabalhadora brasileira é advinda de famílias de trabalhadores que, historicamente, sempre foram vistos não como trabalhadores, mas simplesmente ferramentas de trabalho passíveis de castigos físicos e humilhações morais (Ferraro, 2009).

Então, o reflexo do pensamento liberal adaptado às necessidades das elites políticas brasileiras teve força política suficiente para perpetuar-se. Por mais que muitos educadores, ainda no século XXI lutem e reivindiquem diferentes pautas visando o fortalecimento da escola pública – que só pelo fato de existir, e até hoje ser gratuita, pode ser considerado uma vitória – o Estado Brasileiro historicamente fez questão de garantir que a educação dos filhos de fazendeiros, industriais, banqueiros, grandes comerciantes e altos burocratas do Estado tivessem uma educação diferenciada – no sentido de gerar privilégios – da educação dos filhos da classe trabalhadora. É por isso que, como afirmou Ferraro, “Para o ultraliberalismo de todos os tempos, inclusive para aquele que leva o nome de neoliberalismo, o liberal Condorcet e seu princípio da *igualdade* continuam cheirando a *socialismo*. ” (Ferraro, 2009, p. 323, grifos meus).

Considerações finais

Buscou-se aqui analisar as relações entre alguns conceitos do liberalismo e a relação que estes possuem com a educação, em especial, a educação pública brasileira. Primeiramente, defende-se a ideia de que um conceito-chave desta ideologia é o de liberdade, o qual está intimamente ligado ao conceito de propriedade. A defesa da livre iniciativa, portanto, é vista como um fator aglutinador das diferentes concepções liberais ao longo da história.

No caso do Brasil, que na passagem do século XVIII para o século XIX, era uma sociedade colonial escravocrata, dominada por senhores de grandes propriedades de terra, na qual predominava a atividade agroexportadora (ainda que esta nunca tenha sido a única forma de organização econômica na época da colonização portuguesa, é importante frisar), o liberalismo se fez presente não de uma maneira revolucionária, como fora na França ou na Inglaterra, quando seus ideais contribuíram para o enfraquecimento do Antigo Regime, mas de uma maneira que fora possível reforçar o *status quo*. A classe dominante que adotou o liberalismo para si, portanto, era proprietária de escravos e tinha uma concepção de educação na qual o Estado não tinha grande envolvimento, sendo ela apenas destinada às populações mais abastadas. Logo, o conceito de liberdade apropriado por esta classe não dizia respeito à uma liberdade de consciência ou à famosa liberdade de ir e vir, direito garantido constitucionalmente em diferentes lugares do mundo, mas sim – e quase exclusivamente – à liberdade de propriedade, motivo pelo qual Gizlene Neder não identifica qualquer contradição entre o liberalismo e a posse de escravos no Brasil. Sendo essa a principal preocupação dos liberais brasileiros – que se impuseram enquanto classe dominante, logo, intimamente ligada ao Estado – quando da entrada deste conjunto de ideias no Brasil, a visão de uma educação pública, gratuita, laica, universal e para ambos os sexos não se fez presente naquele momento, e ousou afirmar, não se faz até o presente momento.

O considerável crescimento de escolas privadas de ensino básico a partir do final da década de 1990¹⁵ – ainda que a maior parte das matrículas tenha permanecido nas escolas públicas – e o caráter propedêutico e meritocrático da grande maioria delas permite assinalar um crescimento de interesses mercadológicos no sistema educacional brasileiro. No entanto, essas características não se fazem presentes somente na educação privada, que, no Brasil atual, é frequentada pelas camadas altas e médias da sociedade. Como apontou Romualdo Portela de Oliveira, os defensores da escola pública, gratuita, laica e de qualidade tiveram poucos avanços nas propostas educacionais na constituição de 1988, já no período de redemocratização, após 21 anos de ditadura civil-militar. A limitação a esses avanços, segundo o autor, ocorreu paralelamente à manutenção de antigos privilégios das escolas ligadas à iniciativa privada – boa parte delas, diga-se de passagem, ligadas às instituições religiosas (Oliveira, 1989).

Portanto, a partir das leituras e discussões aqui problematizadas, conclui-se que desde que o liberalismo se instituiu como ideologia de frações de classe dominante na sociedade brasileira, não houve, por parte dos liberais, um compromisso com o desenvolvimento da escola pública enquanto potencial geradora de inclusão social e auxiliadora na supressão de desigualdades historicamente construídas desde o período colonial, e que foram reforçadas tanto no período imperial, quanto nas diferentes fases da república. Pelo contrário, a forma como se estruturou o sistema educacional brasileiro dialoga bastante com a concepção de Pierre Bourdieu e Jean Claude Passeron, que defendem a ideia de que a escola, enquanto parte de um sistema de ensino, tem como função principal reforçar o *status quo* e reproduzir as relações de poder que se estabelecem no interior de uma determinada sociedade (Bourdieu; Passeron, 2013). Ao não optar por um modelo inclusivo, verifica-se, então, que os receios de um povo estudioso e bem formado que Mandeville

15 Entre 1999 e 2004, a quantidade de escolas da rede privada de ensino aumentou em 19%, passando de 29.500 para 35.200. O crescimento do número de matrículas, entretanto, foi tímido, aumentando em apenas cerca de 5%. Fonte: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2005-09-27/pesquisa-aponta-aumento-de-19-no-numero-de-escolas-particulares-no-pais>.

possuía, muito provavelmente ainda permeiam boa parte da mente dos governantes e das elites econômicas do Brasil.

Apesar dessas constatações, acredito que tal realidade vivida pela escola não esteja destinada a continuar da maneira que está. Não por uma ingenuidade esperançosa, mas por saber que existem educadores comprometidos com a mudança e emancipação e que estão dispostos a fazer dos estudantes, não apenas “instrumentos de trabalho”, mas sim aliados na luta contra um sistema que oprime os estudantes e os profissionais da educação de maneira geral. Ao constatar que a escola reproduz as desigualdades e a violência da sociedade, tal percepção não pode gerar de forma alguma um sentimento de conformação em relação a esse fato, mas pode sim gerar formas de resistência que precisam ser dialogadas. Não se trata de uma tentativa das mais simples, mas é fundamental para que a escola tenha algum sentido na vida dos(as) estudantes e ajude-os(as) a transformar suas próprias realidades, para além das meras necessidades de reprodução ampliada do capital. Sem estes esforços, a educação tende a se tornar cada vez mais distante das necessidades de vida dos estudantes, o que pode fazer com que estes estabeleçam uma relação simplesmente burocrática com a escola, o que muitas vezes, já acontece.

Referências bibliográficas:

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000. Disponível em: <<https://mpassosbr.files.wordpress.com/2013/03/bobbio-norberto-liberalismo-e-democracia.pdf>>. Acesso em: 21 de nov. de 2015 às 21:49.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A Reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas no Brasil: O início de uma reparação histórica. *Revista brasileira de educação*, n. 29, p. 164-177. 05/2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a13>>. Acesso em: 21 de nov. de 2015 às 20:31.

FERRARO, Alceu Ravello. Liberalismos e educação: Ou porque o Brasil não podia ir além de Mandeville. *Revista brasileira de educação*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 14, p. 308-338. 05/2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a09.pdf>>. Acesso em: 21 de nov. de 2015 às 21:51.

FONTES, Virgínia. Intelectuais e mídia: Quem dita a pauta? In: COUTINHO, Eduardo Granja et al. *Comunicação e contra-hegemonia: Processos culturais e comunicacionais de contestação, pressão e resistência*. Rio De Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

_____. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*, Rio de Janeiro, Edufrj, 2010. Disponível em: <<http://ir.nmu.org.ua/bitstream/handle/123456789/143055/9688f39d13475f4269744a92c156c493.pdf?sequence=1>>. Acesso em 21 de nov. de 2015 às 21:54.

HEYWOOD, Andrew. *Ideologias políticas: Do liberalismo ao fascismo*. São Paulo: Ática, 2010.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: O breve século XX (1914-1991)*. São Paulo, Companhia das letras, 1995.

LIMA, Michele Fernandes; WIHBY, Alessandra; FAVARO, Neide de Almeida Lança Galvão. *Liberalismo Clássico: Origens históricas e fundamentos básicos*. São Carlos: VIII Jornada do Histedbr, 2008.

MALERBA, Jurandir. *O Brasil imperial: Panorama da história do Brasil no século XIX*. Maringá: Eduem, 1999. 192 p. Disponível em: <<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/02/jurandir-malerba-o-brasil-imperial.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2015.

NEDER, Gizlene . *Os Compromissos Conservadores do Liberalismo No Brasil*. Rio de Janeiro: Achiame, 1979.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A educação na nova constituição: Mudar para permanecer. *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, v. 1, n. 15,

p.16-27, janeiro/junho 1989. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/rfe/article/download/33426/36164>>. Acesso em: 22
nov. 2015 às 00:09

PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier. *A história da escravidão*. São Paulo, Boitempo, 2009.

SCHWARZ, Roberto. *As ideias fora do lugar: Ensaios selecionados*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das letras, 2014.

SILVA, Marcelo Lira. Os fundamentos do Liberalismo Clássico: A relação entre estado, direito e democracia. *Aurora*, Marília, n. 9, p.121-147, dez. 2011. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/>>. Acesso em: 21 nov. 2015 às 19:04.

STEPAN, Nancy Leys. *A Hora da Eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro; Fiocruz; 2005.

TEIXEIRA, Francisco José Soares (Org.). *Neoliberalismo e Reestruturação produtiva: as Novas Determinações do Mundo do Trabalho*. São Paulo: Cortez, 1996.

WOODCOCK, George. *História das ideias e movimentos anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 2002. 2 v.

Recebido em: 22/12/2015

Aprovado em: 12/01/2016